



#### **EDITAL Nº13/2021**

# CONVOCAÇÃO ESCOLHA DE VAGA Nº2/2021

### ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL – EMTI

# FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE AULAS

A Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 13, de 6 de abril de 2021 e CONSIDERANDO:

- I O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº13, de 26 de fevereiro de 2021, cadastro reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro de Magistério na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité MG.
- II O resultado da 2ª etapa do Processo de Inscrição (análise documental), publicado no site http://fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-132021.
- III O Comunicado Extraordinário n°2, de 9 de março de 2021, que revoga o resultado da análise documental em razão da ausência do Certificado de Avaliação de Título CAT, publicado no site <a href="http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/processo-seletivo/comunicado\_2\_-cat\_0.pdf">http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/processo-seletivo/comunicado\_2\_-cat\_0.pdf</a>.
- IV Que os candidatos **DEIVID SARDINHA DOS SANTOS** (1º **classifiado**) e **ITALUBOSCO LOPES DA SILVA** (2º **classificado**), respectivamente inscritos sob o nº 60 e nº83, participaram da sessão de escolha de vagas, realizada em 31 de março de 2021, <a href="http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/processo-seletivo/convocacao no1 escolha de vagas emti edital no13 2021 0.pdf">http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/processo-seletivo/convocacao no1 escolha de vagas emti edital no13 2021 0.pdf</a>, manifestando o não interesse pela vaga ofertada, em razão do horário.
- V A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).
- VI Nos termos do item 10.7 do Edital citado, a fase recursal não tem efeito suspensivo.

CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para sessão de escolha de vagas, a ser realizada extraordinariamente, por videoconferência, às 14 horas do dia 7 de abril de 2021, por meio virtual, através da plataforma Google Meet.





FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE E AULAS  Curso: Ensino Médio Tempo Integral – Informática  Turno: Manhã e Tarde					
N° DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATOS			
109	3ª	ANTONIO CLAUDIO JORGE DA SILVEIRA			
	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	N° DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
VAGA N°8	*Praticas experimentais  **Tutoria  **Informática básica	*1° e 2° Módulo ** 1° Módulo	15h/a	101h	R\$1.997,22

### **INSTRUCÕES GERAIS:**

- I. A Comissão organizadora encaminha ao candidato nesta data à convocação da reunião, no e-mail que consta no formulário de inscrição;
- II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias ao acesso à sessão de escolha de vagas;
- III. A convocação para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação publicada no site Institucional e será gravada para efeitos legais;
- IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;
- V. O candidato na sessão que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.
- VI. A Fundação não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência das informações na sessão de escolha de vagas;
- VII. A Comissão encaminhará ao candidato, por e- mail o Termo de Convocação após a escolha da vaga;
- VIII. O Candidato deverá remeter o Termo de Convocação assinado por email (<u>pessoal@fha.mg.gov.br</u>), na data do recebimento até às 17horas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;
  - IX. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº4.498/2021.

Ibirité, 6 de abril de 2021.

A Comissão.